



Editorial

Caro Leitor,

O Alerta n.º 56, noticia as participações do Tribunal de Contas nas Reuniões da Equipa Técnica da OISC - CPLP e do Conselho de Auditores Externos da União Africana, as Jornadas Técnicas sobre o Relatório de Atividades do TCCV, abarcando ainda a ação de formação em Teambuilding - Comunicação e Gestão de Equipas, a Palestra ministrada por Auditores do Tribunal na Escola de Negócios e Governação da UNI - CV, apontando por fim a publicação do manual "O Direito da Contratação Pública Cabo-verdiano", da autoria do Dr. João da Cruz Silva, Auditor do Tribunal de Contas.

Tenha uma boa leitura,

A Direção

Diretora dos Serviços Técnicos do Tribunal, Dra. Marta em Reunião da Equipa Técnica de acompanhamento do Plano Estratégico da OISC CPLP 2017-2022

Técnicos dos Tribunais de Contas dos oito países lusófonos e de Macau, que tem o estatuto de observador, reuniram-se nos passados dias 5 e 6 de julho em Lisboa numa reunião da equipa técnica para o acompanhamento do Plano Estratégico 2017-2022, acolhida pelo Tribunal de Contas de Portugal.

O Tribunal esteve representado na pessoa da sua Directora Técnica, **Dra. Marta Neves**. Intervindo na sessão de abertura do encontro, o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, **Dr. Victor Caldeira**, diria que:

"Estamos todos empenhados em contribuirmos, com a coordenação da Secretaria Geral da OISC/CPLP (Tribunais de Contas lusófonos), para a avaliação do que já foi alcançado em 2018 e para a elaboração fundamental do plano de trabalho para o resto deste ano, mas sobretudo para 2019".

Acrescentaria ainda na ocasião que "o encontro era também uma oportunidade para considerar as conclusões do Seminário do Funchal, do qual resultou a Declaração do Funchal, relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente em matéria de alterações climáticas considerando que, "Seria muito importante que durante esta sessão pudessemos encontrar formas de dar concretização às ações e afinar melhor as nossas estratégias comuns, estabelecer uma agenda de capacitação e fortalecer as parcerias ao nível das organizações regionais".



Por sua vez, o Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro **Walton Alencar Rodrigues**, lembrou que a Organização já teve dois planos estratégicos, o primeiro de 2008 a 2010 e o segundo de 2011 a 2016, estando agora em curso o plano estratégico de 2017 a 2022, para o qual foram "auscultados atentamente" os interesses e objetivos de todos os Tribunais membros.

Apontaria por outro lado que "O plano atual buscou estabelecer forte alinhamento da OISC/CPLP com as iniciativas em desenvolvimento na Intosai (Organização Mundial dos Tribunais de Contas) e adotou, inclusive, periodicidade idêntica ao Plano Estratégico daquela entidade", tendo anunciado "muitos daqueles que são os desafios futuros, destacando o compromisso relativo à auditoria coordenada de áreas protegidas, a iniciar-se em 2019, e que envolverá a Afrosai (Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo), a OISC/CPLP e a Olacefs (Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores), assim como a elaboração do primeiro diagnóstico de necessidades de capacitação de Organização e a própria elaboração do primeiro Plano de Capacitação da OISC/CPLP".

O Plano Estratégico 2017-2022 dos Tribunais de Contas dos países lusófonos foi aprovado na última Assembleia Geral, que decorreu em Luanda, em setembro de 2016.

Tribunal de Contas representado em reunião da União Africana

Cabo Verde conjuntamente com a África do Sul, Argélia, Guiné Equatorial e Uganda integra o Conselho de Auditores Externos (CAE), deste órgão da União Africana (UA), instituído na XXIIIª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da UA, em Junho de 2014.

Um dos objectivos cimeiros do CAE é o de auditar as demonstrações financeiras da Comissão da União Africana, designado de CUA, e que é o Secretariado Executivo da União Africana.

Sobre a égide do CAE, foi constituído o comité de operações de auditoria (COA), cujos membros integrantes são os diretores de cada uma das ISC dos países que constituem o CAE.

Foi nesse contexto que, concluídas as auditorias realizadas às demonstrações financeiras, referentes ao ano de 2016, da CUA (Comissão da união Africana) e seus respetivos órgãos, a saber, African Union Advisory Board of Corruption (AUABC), African Commission for



Human and People's Rights (ACHPR), African Court for Human and People's Rights (AfCHPR), New Partnership for Africa's Development (NEPAD), e Pan African Parliament (PAP), e dando cumprimento ao plano global de auditoria, realizou-se no período compreendido entre 29 de maio a 1 de junho, do corrente ano, na sede da UA em Addis Ababa, Etiópia, a reunião de revisão dos relatórios de auditoria, tendo o Tribunal de Contas sido representado nesta missão, pela Diretora dos Serviços Técnicos e Financeiros, Dr.^a Marta Neves, e pelo **Auditor Luís Ortet**.

Jornada de Reflexão Técnica sobre o Relatório de Atividades do Tribunal



Aconteceu no passado dia 18 de maio mais uma jornada de reflexão técnica dirigida aos dirigentes e técnicos do Tribunal de Contas, desta feita, dedicada ao Relatório de Atividades do Tribunal relativo ao ano de 2017.

Neste quadro fez-se a apresentação em formato de súmula das principais atividades desenvolvidas pela Instituição no ano transato, com ênfase para as áreas afins e bem assim o volume dos recursos utilizados.

A atividade que contou com uma participação de cerca de 42 auditores e dirigentes teve como facilitadores os Auditores **Carla Bettencourt**, **David Rocha**, **Eloisa Lima**, **Iolanda Fortes** e **Pedro Brito**, e com a moderação a cargo da Auditora **Iolanda Fortes**.



A metodologia adotada foi no sentido de uma sequência de apresentações sectoriais, a saber:

1. Objetivo, bases para a elaboração do RAA - Deliberações e Decisões do Plenário;
2. A Fiscalização Prévia;
3. A Fiscalização Sucessiva - Contas de Gerência
4. A Fiscalização Sucessiva - Parecer sobre a Conta geral do Estado;
5. A Fiscalização Sucessiva - Contas entradas. - Processos remetidos ao Ministério Público para execução e para arquivamento;
6. Recursos humanos, Financeiros e patrimoniais.
7. Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação - Informação e Comunicação;
8. Sistema de Planeamento, acompanhamento e controlo das atividades;
9. Sistemas de controlo de Qualidade - Considerações finais - Expectativas.

Findas as apresentações deu-se início ao período de interpelações e comentários tanto dos resultados bem assim de certos procedimentos vigentes, tendo os participantes apresentado críticas, mas também propostas de melhorias, em matérias que se prendem com prazos de elaboração de reportes, impacto da atuação do TCCV e ainda sobre a seleção dos processos alvo de fiscalização sucessiva.

Em termos de avaliação, importa referir que a avaliação dos facilitadores foi muito positiva, porquanto enaltecem o facto de terem conseguido cumprir com o plano de apresentação pré-estabelecido e pela dinâmica muito positiva dos presentes no debate.

Jornada de Reflexão Técnica sobre os critérios para o cálculo e registo do volume de recursos fiscalizados e dos benefícios da ação fiscalizadora do TCCV

O Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), no uso de suas competências e atribuições consagradas na Constituição da República de Cabo Verde e na então Lei que aprova a competência, a organização e o seu funcionamento, aprovou a 19 de janeiro do ano transato a Resolução n.º 2/TC/2017 que define os critérios para o cálculo e registo do volume de recursos que fiscaliza bem como para a avaliação, cálculo e registo dos benefícios resultantes da sua ação fiscalizadora.



A referida Resolução foi aprovada pelo TCCV tendo em conta a sua visão de garantir a excelência e a transparência na gestão dos recursos públicos e a sua missão de zelar pela boa prestação de contas, pela promoção da cultura de integridade, pela responsabilidade e transparência como formas de otimizar a utilização dos recursos públicos.



Motivou igualmente o TCCV o facto de a INTOSAI , prever na ISSAI 12, um total de 12 princípios que as Instituições Superiores de Controlo devem observar de forma a marcarem a diferença na vida dos cidadãos, na das entidades fiscalizadas bem como na de outros atores interessados de forma a ser uma organização modelo.

Com a aprovação desse importante instrumentos o TCCV quis ainda dotar o corpo Técnico do TCCV, principalmente os que trabalham nas fiscalizações prévia e sucessiva, de elementos suficientes para a avaliação cálculo e registos acima referidos.

Entretanto, volvidos mais de um ano sobre a aprovação da resolução em apreço nota-se que a maioria dos colaboradores, que têm envolvimento direta no cumprimento do mesmo não vêm anexando aos reportes, às informações e ao parecer, os anexos aprovados pela Resolução em apreço, o que consequentemente impede outros Colaboradores de prosseguirem com os trabalhos de retificação dos cálculos, consolidação e divulgação junto dos cidadãos, das entidades fiscalizadas e de outros atores interessados.

Deste modo, e de forma a conhecer as razões da deficiente aplicação dessa resolução e de dinamizar a sua implementação realizou-se a ação de formação em causa que visou dotar os participantes de conhecimentos básicos que propiciem a implementação da resolução, nomeadamente:

1. Avaliar o volume dos recursos fiscalizados em cada processo, quando cabível;
2. calcular o volume dos recursos fiscalizados;
3. Identificar os benefícios da ação fiscalizadora do TCCV;
4. Diferenciar as tipologias de benefícios
5. Preencher corretamente:



- a) a memória do volume dos recursos fiscalizados;
- b) a memória dos benefícios.

Direcionada aos auditores e pessoal da Secretaria do TCCV, esta actividade decorreu durante os dias 5 e 6 do corrente com o seguinte horário de trabalhos. Dia 5 das 9.30 às 12.30 e das 14.00 às 16.00, e no dia 6, no período entre as 9.30 e as 12.30. e contou com a facilitação da Auditora Sénior do TCCV, **Dra. Carla Bettencourt**.

Auditor do TCCV publica Manual - “O Direito da Contratação Pública Cabo-verdiano”



Dr. João da Cruz Silva, Auditor e Coordenador da Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas deu á estampa no passado mês de junho um Manual sobre “O Direito da Contratação Pública Cabo-verdiano”. No dizer do autor, trata-se de um livro que se divide em duas partes. Na primeira, analisa-se a evolução dos contratos administrativos em Cabo Verde, desde a época colonial à atualidade;

o conceito de contrato administrativo regulado pelo Decreto-Lei n.º 50/2015, de 23 de setembro que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos. Na segunda parte (capítulo I) analisa-se o Código da Contratação Pública (Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril), percorrendo-se os princípios constitucionais da atividade administrativa, os princípios gerais da atividade administrativa, os princípios gerais da formação dos contratos, as regras procedimentais e as fases da formação do contrato. No capítulo II estuda-se o sistema nacional da contratação pública. No capítulo III analisa-se cada um dos tipos de procedimentos pré-contratuais e os instrumentos procedimentais especiais. O capítulo IV é dedicado às impugnações administrativas dos operadores económicos. Por fim extraem-se as principais conclusões.



Este livro tem **interesse** prático para todos os aplicadores de direito, sejam eles instituições de ensino, funcionários públicos, magistrados, mas particularmente para as entidades que participam nas compras públicas como os Ministérios, **os institutos Públicos, as entidades reguladoras, as empresas públicas, as autarquias locais, e entidades privadas financiadas maioritariamente por entidades públicas (é o caso das associações comunitárias, das federações desportivas, entre outras).**



Tem ainda interesse para os operadores económicos, ou seja, para as empresas privadas (empresas de construção civil, casas comerciais, indústrias que prestam serviço, executam obras, ou fornecem bens à Administração pública).

TCCV promove Ação de Formação em “TEAMBUILDING Comunicação e Gestão de Equipas”



No âmbito das comemorações do dia 12 de julho, Dia do tribunal de Contas de Cabo Verde, e enquadrado no Projeto Camões, o Tribunal de Contas levou a cabo mais uma formação em “Teambuilding - Comunicação e Gestão de Equipas”.

A iniciativa teve como facilitadores uma equipa especializada da Empresa Universo Treinamento Empresarial, integrada pelos **Drs. Nuno Melício e Kátia Coelho**.

Os grupos enquanto equipas, precisam desenvolver uma comunicação aberta e transparente, criar oportunidades para aliviar tensões, bem como sincronizar esforços para atingir as suas metas.

A construção de equipas tem tido sucesso com mudança de comportamento, formando no final uma equipa mais coesa e com confiança mútua.

Diversos são os fatores que impactam a sua eficiência, particularmente, a aptidão de comunicação consideradas críticas e podem frequentemente formar ou destruir uma equipa eficiente, bem assim, a criatividade, a habilidade de solucionar problemas frequentes, entre outras características interpessoais como a harmonia e a confiança.

Trabalhar a motivação das equipas e um ambiente de bom relacionamento e de harmonia no local de trabalho, que contribua para o desenvolvimento das capacidades pessoais e profissionais habilitando os colaboradores a estabelecerem relações pessoais saudáveis, efetivas por forma a alcançar os resultados com mais produtividade e eficiência.



Assim esta iniciativa visou trabalhar com os servidores do TCCV experiencias como:

1. Experimentar os benefícios de resolver os problemas em equipa;
2. Crescer a partir do conhecimento e da informação do grupo;
3. Interagir de uma maneira divertida e diferente;
4. Tocar na criatividade de cada membro do grupo;
5. Trabalhar junto num ambiente de ritmo acelerado;
6. Experimentar vários resultados de negociações: vencer-vencer, vencer-perder, perder-perder;
7. Como chegar a esses resultados e o que é necessário para obter o vencer-vencer;
8. Unificar a equipa através do trabalho como um objetivo comum;
9. Experimentar o processo que nos leva a um grupo de indivíduos e nos transforma em uma equipa;
10. Descobrir factos novos e interessantes sobre os outros membros da equipa.

Audidores do TCCV ministram Palestra na Escola de Negócios e Governação da Uni-CV

No âmbito dos trabalhos de divulgação do papel do Tribunal de Contas junto dos cidadãos, neste caso, junto das Universidades e Escolas do Ensino Superior e, em resposta a mais uma solicitação da Associação de Estudantes da Escola de Negócios e Governação da Uni-CV, Auditores do TCCV proferiram, no passado dia 28 de junho, no auditório da referida Universidade, mais uma palestra de divulgação do papel do Tribunal de Contas aos alunos de 3º ano do curso de economia daquela Universidade.



Foram palestrantes os **Audidores Henrique Silva e David Rocha** que contaram com o apoio do técnico de informática, **Eng.º Pedro Gomes**.

A Palestra arrancou com uma exposição de aproximadamente 20 minutos em que se deu a conhecer questões como a competência do Tribunal, a organização, a composição e o papel no controlo prévio e sucessivo. Foi feita menção á entrada em vigor da nova lei, ás mudanças mais relevantes, mais concretamente á estrutura organizacional e ao alargamento das competências.

Durante a sua intervenção o primeiro palestrante aludiu ao fraco conhecimento da sociedade civil em geral sobre o TCCV e seu papel no controlo do dinheiro dos contribuintes. Foram distribuídos desdobráveis com informações a respeito.

De seguida, o Auditor David Rocha, abordou as questões do controlo e da emissão do parecer sobre a Conta Geral do Estado. Explicou o circuito técnico legal da CGE, ou seja, como é que se inicia a elaboração da conta (envio dos balancetes trimestrais pelos FSA/IP ao MF) e quem aprova. Falou igualmente da responsabilidade tripartida no processo - Governo, Tribunal de Contas e o Parlamento.

Chamou ainda a atenção dos presentes para as principais leis a serem consideradas na preparação e emissão do PCGE, destacando a lei de enquadramento que orienta como a CGE deve ser organizada e apresentada.

Como exemplo apresentou aos universitários o resultado do último parecer emitido pelo TC, ou seja, o de 2015. Destacou a metodologia de trabalho adotada pela equipa do PCGE, desde análise preliminar, missão de terreno, redação dos capítulos, exercício do contraditório e aprovação em Plenária do parecer final. Apresentou, ainda, alguns resultados sobre as receitas, dívida fiscal, despesas global e dos FSA e IP, benefícios fiscais, stock da dívida publica e dívida do Estado para com a INPS.



Findas as apresentações, foi passada a palavra à plateia para colocação de questões e/ou comentários. Surgiram as seguintes questões:

1. Pode uma associação comunitária intervir junto do TC sobre a realização de um projeto mal-executado na comunidade?
2. Quais as consequências da não aprovação da CGE pelo Parlamento?
3. Qual será o controlo que poderá ter o TC sobre a situação dos TACV?
4. Como saber se as receitas próprias (propinas) da UNI-CV estão a ser aplicadas corretamente?

Todas as questões colocadas mereceram explicações dos palestrantes, tendo estes optado por uma modalidade mais interativa, convidando os participantes a lerem passagens da Constituição da Republica e eles próprios a ensaiarem respostas. Os palestrantes consideraram ter sido uma jornada muito proveitosa, tendo ficado o compromisso com a Associação de Estudantes para uma nova iniciativa a levar a cabo no arranque do próximo ano académico.